
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2020- GP, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA 059/2020- GP, de 22 de junho de 2020.

*“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE NOVO
LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e:

Considerando o disposto no art.33, Parágrafo 2º do Estatuto dos servidores públicos municipais: segundo o qual o Poder Executivo poderá, atendida sempre a conveniência do serviço, alterar a lotação do servidor, “ex officio” ou a pedido;

Considerando que o servidor não se encontra legitimado a opor resistência em caso de ser transferido de local de trabalho, ante a prerrogativa do Poder Público em designar a unidade necessária ao serviço do seu funcionário, posto que não há a garantia da inamovibilidade para o servidor público, estando no âmbito do poder discricionário da Administração Pública a possibilidade de remover e lotar seus funcionários, de acordo com o interesse público, sem que isto constitua qualquer ilegalidade;

Considerando houve a conclusão da obra de reforma da quadra de esportes do CEJUC; importante espaço de esporte e lazer deste Município;

Considerando que a necessidade atual da administração municipal de realizar a manutenção permanente do Espaço Público denominado Quadra do CEJUC;

Considerando que a Secretaria de Esportes voltará a oferecer os serviços esportivos naquele espaço à população;

Considerando a inexistência de servidor responsável para a manutenção do referido espaço e solicitação do Secretário Municipal de Esportes;

Considerando, por fim, a solicitação do Secretário Municipal de Esportes,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR o servidor **JOSÉ FÁBIO DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula 1111, cargo Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cancelando a lotação da anterior, devendo ser realizada a devida alteração em folha de pagamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 22 de junho de 2020.

LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:84E5DECC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2020. Edição 2298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>